

Brasília, 27 de março de 2025.

Aprova a contratação da empresa *Macso Legate Auditores Independentes - Mlegate*, para auditoria no sistema de votação on-line do processo Eleitoral de 2025 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 70.^a Reunião Extraordinária, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

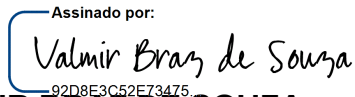
CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 347/2025;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 348/2025;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Comissão Eleitoral/Nº 004/2025 e seus anexos, bem como o Relatório da Comissão Eleitoral nº 002/2025;
- A Norma Institucional Nº 017/2024 - Compras e Contratações;
- A Norma Gerencial Nº 20/2025 – Análise de terceiros;
- A necessidade de contratação de prestação de serviços de auditoria no processo eleitoral dos Conselhos da Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a contratação da empresa *Macso Legate Auditores Independentes - Mlegate*, para auditoria no sistema de votação on-line do processo Eleitoral de 2025 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Viva de Previdência; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:



92D8E3C52E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo